



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2017

04 de janeiro de 2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATOS DE EFETIVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS, A CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DE QUAISQUER FONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente quanto à execução orçamentária e à guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias (art. 65, XVIII e XIX);

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos os atos de efetivação e liquidação de despesas, a conta de recursos proveniente de quaisquer fontes, contraídas até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Excetua-se do disposto no artigo anterior as despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, inclusive aquelas destinadas ao serviço da dívida.

Art. 3º. Ressalva-se, pelas características de essencialidade ao funcionamento da máquina administrativa e à prestação dos serviços públicos, as despesas com produtos alimentícios, materiais de expediente e consumo, combustíveis, dentre outros, mediante a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - A suspensão ora regulamentada estende-se pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 064/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de 4 condicionadores de ar 12.000 BTU'S e 1 condicionador de ar 9.000 BTU'S que serão instalados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.359.275/0001-70, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 7.595,00 (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal